



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 21/2026-SGM

PROCESSO nº: 6011.2024/0003434-0

CONTRATO nº: 10/2025-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: A.S. FERREIRA SERVIÇOS, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO ELETRÔNICA & ELETROTÉCNICA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria nº **219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.S. FERREIRA SERVIÇOS, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO ELETRÔNICA & ELETROTÉCNICA**, inscrito no CNPJ nº **35.401.891/0001-72**, com sede na Rua Paulo Prado, nº 63, bloco 4, apartamento 408 - Osvaldo Cruz - Rio de Janeiro RJ, Telefone: (21) 98051-476, neste ato representada por sua representante legal, **ANDREIA DA SILVA FERREIRA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo** do Contrato nº **10/2025 - SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no art. 140, inciso I, "B" da Lei 14.133/2021.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de julho de 2026

MARCOS FERNANDES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SGM/CAF

Documento assinado eletronicamente
ANDREIA DA SILVA FERREIRA
Estatuto do Poder Judiciário nº 100
em 07/07/2026 às 14:00:00

ANDREIA DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
A.S. FERREIRA SERVIÇOS, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO ELETRÔNICA & ELETROTÉCNICA

TESTEMUNHAS:

Isabelly

Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora

Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I